



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54



Of.nº121/12-GAB

Jataizinho, 30 de maio de 2012.

À Sua Excelência, a Senhora
Miriam Lúcia Tarosso da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Jataizinho – PR

Assunto: Encaminha Projeto de Lei – Autoriza o Executivo a aderir ao Consórcio Intermunicipal Arco Norte.

Senhora Presidente,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa colenda Casa de Leis a apenas Propositura, através da qual, pretende o Executivo, a permissão legislativa, para que possa autorizar o Executivo a aderir ao Consórcio Intermunicipal Arco Norte, cuja justificativa anexamos.

Solicitamos o vosso especial empenho no sentido de convocar reuniões extraordinárias para apreciação do referido projeto, atendendo solicitação dos gestores do Consórcio, que aguardam a adesão do nosso município.

Sendo o que se nos oferece na oportunidade, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

N.º 1665

Em 30/05/2012

Reinaldo Cícero Martins
Assessor Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54



PROJETO DE LEI Nº 6 /2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a aderir ao Consórcio Intermunicipal Arco Norte e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica ratificada a adesão do Executivo Municipal ao Protocolo de Intenções que criou o Consórcio Intermunicipal Arco Norte, pessoa jurídica de direito privado, onde se integram os Municípios de Assai, Jataizinho, Ibitiporã, Londrina, Cambe, Rolândia, Arapongas e Apucarana.

Art. 2º. A ratificação da adesão ao referido consórcio pelo Município tem por finalidade ações conjuntas e representação perante entes públicos e entidades privadas, com a finalidade de coordenar um plano de desenvolvimento denominado "Projeto Arco Norte", o qual tem como fim específico, o fomento e planejamento para implantação de um empreendimento Aeroportuário, almejando desenvolvimento econômico e social sustentável da região territorial abrangida por estes municípios, bem como a melhoria da qualidade de vida dos que nela habitam.

Art. 3º. A participação do Município, junto ao Consórcio Intermunicipal Arco Norte, possibilita firmar convênios, contratos de gestão, acordos e termos de parceria com entidades públicas e privadas, receber auxílios e subvenções de entidades e órgãos públicos e privados para realizar a finalidade do consórcio.

Art. 4º. As despesas inerentes à execução desta lei terão dotação própria incluída no orçamento municipal.

Art. 5º. A presente lei será regulamentada por Decreto, após sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54



Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e doze.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio do Protocolo de Intenções se instituiu o Consórcio Intermunicipal Arco Norte, pessoa jurídica de direito privado, tendo como integrantes os Municípios de Assai, Jataizinho, Ibiporã, Londrina, Cambé, Rolândia, Arapongas e Apucarana.

O Consórcio Intermunicipal Arco Norte tem por objetivo, definir ações conjuntas e representação perante entes públicos e entidades privadas e a finalidade de coordenar um plano de desenvolvimento denominado “Projeto Arco Norte”, o qual tem, como fim específico, o fomento e planejamento para implantação de um empreendimento Aeroportuário.

Acrescenta-se ainda, que os Municípios signatários têm por objetivo comum, em consonância com as políticas de Governo e a legislação aplicável à espécie, envidarem todos os esforços no sentido de se concretizar o Projeto Arco Norte, cuja finalidade é a busca do desenvolvimento econômico e social sustentável da região territorial abrangida por estes municípios – sendo esta a sua área de atuação – bem como a melhoria da qualidade de vida dos que nela habitam.

Vale ressaltar que o empreendimento constitui-se na implantação de um Aeroporto Internacional de abrangência regional, com a possibilidade de utilização para cargas, observadas as regras nacionais e internacionais que definem a matéria, com a realização de projeto completo, que inclui estudo de impacto ambiental, construção, operacionalização, bem como os sistemas secundários ou subsistemas de suporte, tais como, o rodoviário, ferroviário e de comunicações e telecomunicações, interligando, ao Aeroporto, os entes consorciados, dentre outros sistemas que se fizerem necessários a melhores condições para funcionamento do empreendimento.

Importante salientar que a participação do Município, junto ao Consórcio Intermunicipal Arco Norte, possibilitará a celebração de convênios, contratos de gestão, acordos e termos de parceria com entidades públicas e privadas, o recebimento de auxílios e subvenções de entidades e órgãos públicos e privados para realizar a finalidade do consórcio.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos Nobres Edis, de forma que o Executivo possa aderir ao Consórcio Intermunicipal Arco Norte para o atendimento de seu objetivo.

Jataizinho-Pr, 29 de maio de 2012.


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal